



Gabinete do Vereador VICENTE ANDRÉ GOMES

/2014.

Ementa: ALTERA NOME DE VIA PÚBLICA NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA.

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA ALTO ANTÔNIO FÉLIX**, a Rua Alto do Olho D'água, que fica localizada entre a Avenida Norte e a Rua Nova Descoberta.

Art. 2º - O Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar Placas indicativas para sinalização da referida rua.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 21 de outubro de 2014.

Vicente André Gomes
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em epígrafe visa a mudança de denominação da atual Rua Alto do Olho D'Água, localizada entre a Av. Norte Dr. Miguel Arraes e a Rua Nova Descoberta, a ser denominada por Rua ALTO ANTÔNIO FÉLIX.

A mudança de denominação de Rua Alto Olho D'Água para RUA ALTO ANTÔNIO FÉLIX tem apoio da população da localidade, considerando que o homenageado é pessoa querida e respeitada na comunidade, pelas ações comunitárias praticadas na localidade além de ter sido o seu morador mais antigo.

Além do que há um imbróglio, pois há registros em Órgãos Oficiais constante daquela via com a denominação de Rua Alto Doutor José Correia.

Daí porque solicitamos consequentes correções e afirmações também junto aos órgãos detentores dos registros com as seguintes informações:

1 – A Rua Alto do olho D'Água ou Rua Alto Doutor José Correia seja denominada após aprovação do Projeto de Lei de RUA ALTO ANTÔNIO FÉLIX;

2 – Seja mantido o CEP: 52.190-280;

3 – sejam informados da mudança ora proposta as empresas de interesse público como CELPE, COMPESA, CORREIOS, etc.

Fundamenta-se tal projeto de lei, a reivindicação pelos moradores daquela comunidade, oficializada através do Ofício nº12/2011, da Associação dos Moradores do ALTO ANTÔNIO FÉLIX, com registro no CNPJ nº 12.590.378/0001-71, fato que antecipa a intenção e o interesse daquela comunidade no objeto proposto por este projeto de lei, qual seja que a artéria com CEP: 52.190-280, hoje conhecida como Rua Alto do Olho D'Água, seja denominada RUA ALTO ANTÔNIO FÉLIX.